



DECRETO nº 1.437, de 17 de junho de 2014.

Abre Crédito Especial no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) decorrente da inclusão de nova META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014.

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.212, de 30/07/2013, Lei Municipal nº 1.219, de 14/08/2013, Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.289, de 17/06/2014, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto um **Crédito Especial** no montante de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)** decorrente da inclusão de nova META/ATIVIDADE no Plano Plurianual 2014-2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2014 e na Lei Orçamentária Anual de 2014, sob a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO
Unid. Orçam.: 03 – RECURSOS VINCULADOS
Função: 18 – Gestão Ambiental
Subfunção: 541 – Preservação e Conservação Ambiental
Programa: 0075 – Corretivos, Fertilizantes e Agrotóxicos
Projeto: 2.139 – AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO CONVÊNIO ESTADO - REPASSE
Meta: AQUISIÇÃO DE CALCÁRIO – CONVÊNIO ESTADO/SEAPA - REPASSE
Objetivo: Esta atividade tem por objetivo a aquisição calcário a ser repassado aos produtores rurais inscritos no Programa Estadual de Correção dos Solos, a que se refere o Convênio nº 003/2014 – CONSULTA POPULAR - FPE 460/2014, celebrado com o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA.
Elem. Despesa: 3.3.90.32.00.00.00.1072 – Material para Distribuição Gratuita. R\$ 70.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL. R\$ 70.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, **repasse** em igual valor promovido pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Agronegócio - SEAPA, tendo por origem o CONVÊNIO nº 003/2014 - CONSULTA POPULAR - FPE 406/2014.

TOTAL DOS REPASSES. R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 17 dias do mês de junho de 2014.

Vanderlei Batista da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 17/06/2014.

Laerson Ferraz da Silva
Secretário de Administração designado

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 17/06/2014.